



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 091

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº. 069/2018

Tendo em vista a ausência de participantes no Pregão 068/2018, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância tipo A (FURGONETA), conforme termo de adesão 4121901712271556727 e solicitação da Secretaria Municipal. A realização do pregão presencial será no dia: 06/11/2018 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº. 070/2018.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira nova, conforme Contrato de Repasse OGU 874930/2018/MAPA/CAIXA.

A realização do pregão presencial será no dia: **06/11/2018** a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº. 071/2018.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de uma Patrulha Mecanizada nova composta por um trator, uma roçadeira hidráulica articulada e um distribuidor de esterco líquido, conforme Contrato de Repasse OGU 872693/2018/MAPA/CAIXA.

A realização do pregão presencial será no dia: **06/11/2018** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 207.940,00 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 06 de Agosto de 2018, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vicktoria Cardoso Troiano

Suplente: Mariam Godinho Romano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Flávia Aline Ferraz Biaggi

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Eliane Rolon Costa

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Lucas Rosa Adriano

Suplente: Cláudia Maria
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Italo Yuri Veiga da Silva de Assis
Suplente: Mayara Socorro Aparecida Borges

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Alcídio Balduino de Souza Junior
Suplente: Cristóvão Aparecido Bowitos

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo
Titular: Hivaneza Souza Rocha
Suplente: Maria Helena da Silva

Lion Clube de Ribeirão do Pinhal
Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Suplente: Nivaldo Antonio Ramos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Heloísa Alvarenga Moreira
Suplente: Denise Ribeiro Moreira Silva

Representantes de Usuários
Titular: Zelma Martins Trindade
Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues
Titular: Danilo Flausino de Campos
Suplente: Diogo da Silva Carvalho
Titular: Jorge Ferreira
Suplente: Nilton César Bispo da Silva

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 15 de Agosto de 2018.

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 87/2018.

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial.

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação “Aquisição de Material de Consumo” no programa 08 - Secretaria Municipal de Saúde, unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde, projeto/atividade 10.301.0011.2086 - Incremento Temporário do Componente do Custeio do PAB, natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, , conforme lei municipal nº 1929/2018 de 14 de junho de 2018:

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2086 - Incremento Temporário do Componente do Custeio do PAB.

NATUREZA DA DESPESA - 01611 - 00344 - 1006/03/02/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

CONTA DE DESPESA - 01611 - 00344 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse já realizado pelo Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar, que foi contabilizado na conta de receita nº 1.7.2.1.33.10.02.05 "*Incremento temporário do componente de custeio do PAB*".

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 22 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2018

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação na Escola Municipal do Distrito Triolândia, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A realização da Tomada de Preços será no dia: 09/11/2018, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 102.799,21 (cento e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico(www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da cobertura da Escola Municipal Tancredo Neves, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 091 – Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Pág. 05

cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A realização da Tomada de Preços será no dia: 09/11/2018, a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 48.965,57 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.

Assinatura Digital